

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº102/2026 - Data: de 09  
de junho de 2026.



S.M. DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº 35 / 2026 - DIÁRIA  
DE 29 DE MAIO DE 2026**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 8104/2026 de 09 de Janeiro de 2026 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Oficina AdaptaCidades Paraná, na cidade de, Foz do Iguaçu/PR, no período de 11/06/2026 a 13/06/2026, conforme disposto no Protocolo nº 38406/2026, e tabela abaixo:

| Nome                                    | CPF            | Cargo            | Matrícula | Qtde Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|---|----------------|------------------|-----------|--------------|-----------------|-------------------|
| GUILHERME ZAMPRONIO<br>BARIVIERA        | ***.937.889-** | Guarda Municipal | 351695    | 2            | R\$ 1.106,96    | R\$ 2.213,92      |
| CRISTIANA MARQUES<br>RODRIGUES DA SILVA | ***.254.859-** | Guarda Municipal | 351687    | 2            | R\$ 1.106,96    | R\$ 2.213,92      |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Maio de 2026.

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**

Secretário(a) Municipal de Defesa Social  
Decreto 8104/2026



## Assinantes



Alexandre Tramontina Gravena

Assinou em 08/06/2026 às 15:35:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Alexandre Tramontina Gravena, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**X48-3M6-JDV-129**